Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Fls. 24
Proc. 474/11
VISTO

LEI Nº 1.963 , DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

"Denomina de "VIRGÍLIO COLBERT BARONE" a Rua "OITO", no Loteamento Jardim do Sol, Bairro Massaguaçu."

Autor: Vereador Celso Pereira.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando da atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de **"VIRGÍLIO COLBERT BARONE"** a Rua "OITO", que inicia na Rua Dois, Gleba I e termina na Rua Dezes eis, Gleba 2, ambas no Loteamento Jardim do Sol, Bairro Massaguaçu.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxista e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de agosto de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

"JUSTIFICATIVA:

VIRGÍLIO COLBERT BARONE, nasceu no dia 02 de julho de 1941, na cidade de São Paulo/SP, no Bairro da Mooca, sendo primogênito do casal Ângelo Barone e Maria da Ressurreição Barone.

Aos 12 (doze) anos começou a trabalhar para poder estudar, formando-se em Contabilidade.

Trabalhou durante vários anos na Contabilidade dos Diários As ociados que compreendia as firmas: Diário de São Paulo, Diário da Noite, TV Tupi, TV Excelsior e Rádios Tupi e Excelsior.

10439 16/08/2011 027052 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP